



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br
www.cmcpr.gov.br
Gabinete do Vereador Battilani - PPS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.^o 350 / 2013
Campo Mourão 23/01/13 Horas 16:37

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das Sessões	<u>23.01.13</u>
	
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay**, solicitando medidas **URGENTES** no sentido de atender a reivindicação da Associação de Bocha do nosso Município:

1. Construção de sanitários (masculino e feminino);
2. Revisão da cobertura, para eliminar as goteiras;
3. Forração em PVC e adequar a iluminação (iluminação deficiente e colocada de forma irregular);
4. Trocar a forração do piso das canchas (Forração desgastada, com mais de 4 anos de uso).

JUSTIFICATIVA:

A equipe de bocha de Campo Mourão, com o apoio da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, participa ativamente dos principais eventos promovidos pela Paraná Esportes, pela Confederação dos Contabilistas do Paraná, pela Federação de Bocha do Paraná, além dos jogos amistosos e torneios. Para que possam sediar em nossa cidade, algum evento, necessitam das melhorias citadas.

Segue em anexo relatório das participações da Bocha no ano de 2012.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de janeiro de 2013


EDSON BATTILANI
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>224.113-</u>
Prefeito	
DATA:	<u>07/02/13</u>





ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE CAMPO MOURÃO

RELATORIO 2012

p.

ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE CAMPO MOURÃO

RELATORIO 2012



TREINAMENTO: CANCHA MUNICIPAL DE BOCHA – ANEXO AO GINASIO DE ESPORTES VILA URUPÊS

HORARIO: 2^a, 4^a, E 6^a FEIRA – A PARTIR DAS 18H

APOIO: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

TECNICO: JAIRO PADILHA – CREF 9562 – CEL.: 9978-1600

EQUIPE 2012

1. ADILSON VECCHI ARAUDO
2. ANTONIO CESAR ROBETTI
3. COZARINO VALENTIM BERLOFA
4. DANIEL MIRANDA FILHO
5. GABRIEL ZENI
6. JAIRO PADILHA
7. JOÃO AMILTON DOS SANTOS
8. JOSÉ ANGELINO DE CAMARGO
9. JOSÉ CICERO MARODIM
10. JOSÉ ODION ROSA
11. MAURILIO PAVEZI
12. NOBERTO NAEGELE JUNCKE
13. WALDIR MONTEMEZZO
14. WILSON VALK



ATIVIDADES

1. CAMPEONATO ESTADUAL DE TRIOS
3 – 4 DE MARÇO DE 2012 – FRANCISO BELTRÃO

RESULTADOS:

C. MOURÃO	08 X 10	SÃO MATEUS
C. MOURÃO	05 X 10	VERÊ
C. MOURÃO	06 X 10	SÃO JOÃO
C. MOURÃO	10 X 09	MAL. CANDIDO RONDON

CLASSIFICAÇÃO:

1. TEIXEIRA SOARES

2. MAL. CANDIDO RONDON

3. SÃO MATEUS

4. CORONEL VIVIDA

5. MATEÂNDIA

6. PATO BRANCO

OBS. O CAMPEONATO ESTADUAL DE TIROS TEVE A PARTICIPAÇÃO DE QUARENTA TRIOS.

2. CAMPEONATO PARANAENSE DE EQUIPES 2012 REGIÃO NORTE:

A. AABS – LONDRINA

B. ALB – LONDRINA

C. ABCM – CAMPO MOURÃO

D. MARINGÁ



RESULTADOS:

C. MOURÃO	02 X 01	MARINGÁ
ALB – LONDRINA	01 X 02	C. MOURÃO
AABS – LONDRINA	03 X 00	C. MOURÃO
MARINGÁ	01 X 02	C. MOURÃO
C. MOURÃO	02 X 01	ALB – LONDRINA
C. MOURÃO	03 X 00	AABS – LONDRINA

CLASSIFICAÇÃO:

1. CAMPO MOURÃO - 13 PONTOS
2. MARINGÁ - 13 PONTOS
3. ALB – LONDRINA - 08 PONTOS
4. AABS – LONDRINA - 07 PONTOS

3. JOCOBRÁS – JOGOS DOS CONTABILISTAS BRASILEIROS,
7 - 9 DE JUNHO DE 2012 – JOINVILLE – SANTA CATERINA

CLASSIFICAÇÃO:

1. RIO GRANDE DO SUL "A"
2. RIO GRANDE DO SUL "B"
3. PARANÁ "B" – CAMPO MOURÃO
4. SANTA CATARINA

5. PARANÁ "A" – CASACAVEL



4. CAMPEONATO ESTADUAL DE DUPLAS

29, 30, E 01 DE JULHO DE 2012 – MAL. CÂNDIDO RONDON

PARTICIPAÇÃO: 37 DUPLAS

CLASSIFICAÇÃO: C. MOURÃO - 8º LUGAR

5. JAP'S 2012 – FASE FINAL

03 A 09 DE AGOSTO DE 2012 – FOZ DO IGUAÇU

PARTICIPANTES:

A. FOZ DO IGUAÇU

PITANGA

ALMIRANTE TANANDARÉ

B. STA. TEREZA D'OESTE

TEIXEIRA SOARES

CORONEL VIVIDA

C. LONDRINA

RIO BONITO DO IGUAÇU

CAMPO MOURÃO

TUPÂSSI

CLASSIFICAÇÃO:

1. FOZ DO IGUAÇU

2. TUPÂSSI

3. CORONEL VIVIDA

4. CAMPO MOURÃO

6. CAMPEONATO PARANAENSE DE EQUIPES - 2^a FASE

15 E 16 DE SETEMBRO DE 2012 – ITAIPULÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO:

1. TOLEDO
2. VERÊ
3. ITAIPULÂNDIA
4. GURAPUAVA
5. CAMPO MOURÃO

7. JOGOS DOS CONTABILISTAS DO PARANÁ – JOCOPAR

14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2012 – MARINGÁ

PARTICIPANTES:

- A. CASACAVEL, CURITIBA, FOZ DO IGUAÇU
- B. PATO BRANCO, TOLEDO, FRANCISCO BELTRÃO
- C. CAMPO MOURÃO, PONTA GROSSA, GUARAPUAVA

CLASSIFICAÇÃO:

1. PATO BRANCO
2. CASACAVEL
3. CAMPO MOURÃO
4. FOZ DO IGUAÇU



8. CAMPEONATO BRASILEIRO MASTER DE BOCHA

28, 28 , 30 , E 01 DE DEZEMBRO DE 2012 – FRANSISCO BELTRÃO

PARTICIPANTES: 22 EQUIPES

CLASSIFICAÇÃO:

1. BRAÇO FORTE – CARLOS BARBOSA – RS
2. ABELBO – FRANSISCO BELTRÃO – PR
3. CHAPECÓ – SC
4. XV DE NOVEMBRO – PASSO FUNDO – RS

OBS. CAMPO MOURÃO FICOU EM 11º LUGAR

9. CAMPEONATO PARANAENSE INDIVIDUAL

15 E 16 DE DEZEMBRO DE 2012 – CATANDUVAS

PARTICIPANTES:

CATEGORIA A: 16 ATLETAS

CATEGORIA B: 2 ATLETAS POR MUNICIPIO

OBS. CAMPO MOURÃO TEM 2 ATLETAS NA CATEGORIA A:

1. DANIEL - 4º LUGAR 2011
2. JAIRO - 6º LUGAR 2011





10. CAMPEONATO INTERNO INDIVIDUAL

01 DE OUTUBRO A 31 DEZEMBRO DE 2012

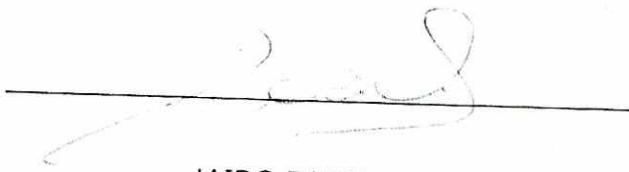
PARTICIPANTES: 11 ATLETAS

OS JOGADORES DISPUTARÃO ENTRE SI E SERÃO PREMIADOS OS
4 MELHOR CLASSIFICADOS

CONSIDERAÇÃO FINAL:

TIVEMOS UM ANO BASTANTE MOVIMENTADO E PRODUTIVO. COM APOIO E INCENTIVO DA FECAM, PUDEMOS REPRESENTAR CAMPO MOURÃO EM TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ, JAP'S, JOCOPAR, JOCOBRAS E CAMPEONATO BRASILEIRO MASTER. MUITO OBRIGADO A TODOS QUE CONTRIBUIRAM E PARTICIPARAM.

CAMPO MOURÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.



JAIRO PADILHA
TÉCNICO CREF 9562



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 350/2013
REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 003/97 e 019/2011.
SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

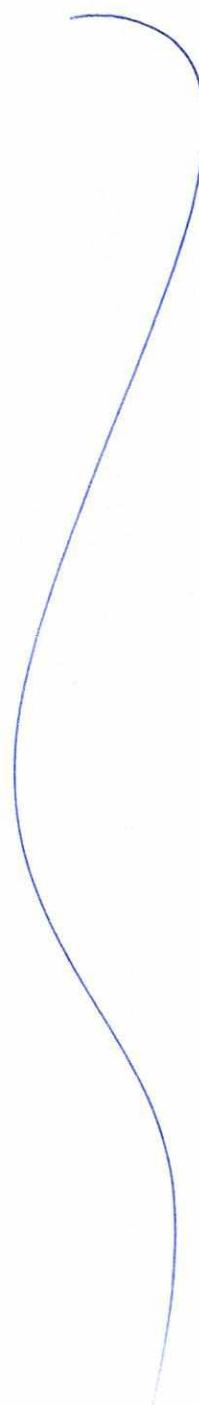
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 24 de Janeiro de 2013.

Joidy de Oliveira
Chefe do DAL

385/2013 – 18/01 – Edson Battilani – SOLICITA MELHORIA NA CANCHA DE BOCHA, LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA VILA URUPÊS.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER 24/04/2013

- Indicação nº 350 /2013 () Projeto de Lei nº _____ /2013
() Indicação Legislativa nº _____ /2013 () Projeto de Resolução _____ /2013
() Requerimento _____ /2013 () Emenda à L.O.M. nº _____ /2013
() Outros _____ /2013 () Moção nº _____ /2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 25/01/2013.

- favorável à tramitação.
 favorável à tramitação com emendas.
 Pela apresentação de substitutivo
 Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.
() Substitutivo em anexo.
() Diligências.

Mayans Llyyne magus

Mayara Alyne Magro
Procuradora Jurídica
OAB/PR 57.855